



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 27 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, **Roberto Henriques de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica Municipal e do art. 29 e da seguinte Lei Municipal nº 396, de 28 de janeiro 2002, Decreto Municipal nº 754 de 12 de abril de 2005, Lei Municipal nº 908, de 15 de setembro de 2023. Resolve:

Art. 1º - fica a Servidora Municipal **MARTA MARIA DA CUNHA**, CPF: 830.842.746-49, Professora Efetiva, LOTADA como **DIRETORA ESCOLAR**, com as atribuições do cargo:

a) Analisar os indicadores e resultados educacionais, tendo em vista desenvolver ações para a melhoria das aprendizagens dos estudantes.

b) Orientar a gestão pedagógica da escola com base nos resultados das avaliações.

c) Mobilizar a comunidade escolar para a análise dos resultados e para prática de ações focadas na melhoria constante da qualidade do ensino.

d) Propor e implementar processos e instrumentos de monitoramento e acompanhamento de ações e de resultados da escola.

e) Buscar, propor e implementar com a equipe escolar soluções e melhorias nos processos pedagógicos, administrativos, de gestão de pessoas e equipes e de engajamento e trabalho com a comunidade, visando à implementação da proposta pedagógica, alcance e superação das metas da escola.

f) Promover espaços coletivos de reflexão sobre os resultados obtidos pela escola e dos planos a serem implementados e promover o (re) planejamento de intervenções necessárias.

g) Coordenar os processos e etapas da avaliação institucional.